



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - Cx.Postal 07 - CEP:47.400-000 - Telefax: (074) 661-1099

## AUTÓGRAFO N.º 021/98

**PROJETO DE LEI Nº. 018, de 13 de abril de 1998.**

**AUTOR.** Vereador Edson Cosmo da Silva - PFL

**EMENDAS:** Nihil

**PARECER:** nº, 018/98 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

**DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:** Sessões Ordinárias dos dias: 16/04, 30/04 e 07/05/98 / Aprovado por 11 X 00 votos. (Ausentes o Vereador Valmir Magalhães).

**TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:** " IPSIS LITTERIS ".

Denomina de JOÃO GAMA a rua Cidade Nova, nesta cidade de Xique/Xique-Bahia, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BARBOSA DA GAMA (JOÃO GAMA), a via pública que limitando-se ao sul sua cabeceira é interceptada pela rua Carlos Fonseca e ao norte pela rua Berto Vargas, estando-se a mesma centralizada entre as ruas Nova Vista e Serne / Zona do Hospital Julieta Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.

**RÚBISON BRUNO LOBO**  
Presidente Câmara

LEI Nº534/98.

Sancionada em 20.05.98.

Eder Rocha

Prefeito Municipal.